

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI – SES/I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023)

EDITAL Nº 01/2023-SES-I – SELEÇÃO PARA ALUNOS(AS) SUPLENTES

A Coordenação Geral do PET-Saúde Irati e a Direção do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldadas nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO, de 8 de março de 2016, e no Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de alunos(as) SUPLENTES para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde-2022/2023, dos cursos de Educação Física e Fonoaudiologia, Câmpus IRATI, da UNICENTRO conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET-Saúde constitui-se em Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO(A) BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes dos cursos de EDUCAÇÃO FÍSICA e FONOAUDIOLOGIA, do Câmpus IRATI, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento das seguintes vagas distribuídas como segue:

2.2.1. Vagas de SUPLENTES para o Grupo de Aprendizagem Tutorial – EIXO DA GESTÃO: **vagas** para alunos(as) do curso de Educação Física que deverão, obrigatoriamente, estar cursando um dos dois primeiros anos do curso.

2.2.2. Vagas de SUPLENTES para o Grupo de Aprendizagem Tutorial – EIXO DA ASSISTÊNCIA: **vagas** para alunos(as) do curso de Fonoaudiologia que deverão, obrigatoriamente, estar cursando o segundo ano do curso.

2.3. As vagas de SUPLENTES são destinadas para os(as) alunos(as) que forem aprovados(as) neste processo seletivo, os(as) quais ficarão em uma lista de espera e, durante o período de vigência do projeto, caso haja necessidade, serão convocados(as) para substituição de um(a) aluno(as) que venha a sair da situação de bolsista do Pet-Saúde.

2.4. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;
- II. Participar de todas as atividades programadas;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- VI. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;
- VII. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

2.5. O(a) discente, quando bolsista, receberá mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os(as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição para o e-mail: petsaudeirati2022@gmail.com no período de **23 de fevereiro de 2023 até as 18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023**. Inscrições recebidas após às **18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023 não serão consideradas**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição (Anexo 01)

4.2. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa e terá disponibilidade de **oito horas semanais** para se dedicar às atividades do programa (Anexo 02);

4.3. Cópia do RG ou RA;

4.4. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, no mesmo e-mail, **um texto (entre 15 e 30 linhas)** no qual estejam claros seus interesses pela área de saúde coletiva/pública, as razões pelas quais ele(a) deseja ingressar no PET Saúde e a sua trajetória acadêmica. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* (tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5) e estar justificado.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET-SAÚDE

5.1. Pode se candidatar a bolsista do Grupo PET Saúde o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação nos cursos de Educação Física e Fonoaudiologia, do *Campus Irati*, da UNICENTRO;
- II – Declarar que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;

III – Ter disponibilidade para dedicar **oito horas semanais** às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início das atividades do projeto.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista do Grupo PET-Saúde será composta por Docentes tutores(as) e coordenadores(as) do Pet-Saúde de Irati.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção contemplará os seguintes passos:

I) Avaliação do texto escrito e enviado, por e-mail, na data da inscrição – nota de 0 (zero) a 4 (quatro);

II) Entrevista com os candidatos ordenados por ordem alfabética – nota de 0 (zero) a 6 (seis).

III) É importante que o candidato tenha conhecimento dos seguintes pontos como forma de preparação para a entrevista:

- Edital Nº1/2022 do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde-2022/2023) – Link:

<https://drive.google.com/file/d/1k7aq7wClka1tIKB4zOINvwk7Hkn7rcED/view?usp=sharing>

- Projeto Pet Saúde Irati aprovado pelo Ministério da Saúde – Link:

https://drive.google.com/file/d/1Gwmi6WIyBHsMwSW9X5W-S_xqo_H1gTzf/view?usp=sharing

7.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos que contemplará os dois passos apresentados acima.

7.3. A entrevista será realizada no dia **1º de março, a partir das 13:30hs, na Unicentro, campus Irati (a sala será definida no edital de homologação)**. Farão parte da Comissão de Seleção os(as) docentes(as) coordenadores(as) e tutores(as) do PET Saúde-Irati.

8. DO RESULTADO

8.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

8.2. O(a) candidato(a) à qualquer umas das vagas deve atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para ser inserido(a) na lista de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 10 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
23/02/2023	Publicação do Edital de seleção para aluno suplente.
23/02/2023 28/02/2023	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
28/02/2023	Publicação do Edital de homologação das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevista
01/03/2023	Entrevista com a Comissão de Seleção – período da tarde
01/03/2023	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
02/03/2023	Período destinado aos recursos à classificação
03/03/2023	Publicação do Edital de resultado final da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o Coordenador do Pet-Saúde – Irati, por e-mail no endereço petsaudeirati2022@gmail.com ou no telefone (42) 99976-9119.

Publique-se.

Irati, 23/02/2023.



Prof. Dr. Silvano da Silva Coutinho,
Coordenador Geral
do Pet-Saúde – Câmpus Irati



Prof.ª Dr.ª Kátia Alexandra dos Santos,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES
Unidade Universitária de Irati.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a) : _____

Graduando(a) do curso de _____

Eixo de atuação de interesse do(a) candidato(a):

() Eixo da Gestão

() Eixo da Assistência

Sexo:

Nome completo da mãe:

Ano de ingresso no curso de graduação:

Qual ano do curso está cursando atualmente:

Registro Acadêmico:

Endereço:

Telefone Residencial: Celular (WhatsApp):

CPF: RG:

Email:

Dados bancários – Banco: Agência: Conta:

ANEXO 02

DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome completo do/a candidato/a), declaro estar ciente de não poderei acumular bolsa de nenhum outro programa e que tenho disponibilidade de **8 horas semanais** para participar do projeto. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde 2022/2023) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____